

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

REGULAMENTO DO 7º TORNEIO DE TIRO PRÁTICO DA POLÍCIA CIVIL

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO TORNEIO

Poderão solicitar inscrição policiais civis do Estado do Piauí, somente e-mail ascom@pc.pi.gov.br, cujo título do e-mail deve indicar a informação **“Torneio de Tiro”**.

1.1 . Inscrição na prova:

A inscrição na etapa do torneio será mediante envio do Nome, Cargo, Matrícula e Lotação do policial civil participante, ficando cada policial responsável por encaminhar esses dados individualmente (**nome, cargo, matrícula e lotação**) para o e-mail **ascom@pc.pi.gov.br** do dia 10 de abril de 2023 com término no dia 18 de abril/2023.

Não será permitida inscrição após a data limite e na hora/local da prova.

Caso o policial não esteja presente no momento de sua passagem na chamada da pista de tiro, no horário do evento, não poderá protelar a passagem.

O armamento deverá ser o de uso institucional (arma cautelada da instituição) calibre .40, **não sendo permitido em nenhuma hipótese uso de armamento pessoal**. A munição será fornecida pela Delegacia Geral da Polícia Civil, sendo disponibilizadas 20 (vinte) munições por competidor.

Local do Torneio: ACADEPOL- Academia de Polícia

2. MODALIDADES

O Torneio será disputado na modalidade PISTOLA Calibre .40, divididos nas seguintes categorias:

- a) Masculino
- b) Feminino

3. DIA E HORÁRIO DA PROVA

O campeonato acontecerá dia 20/04/2021 (quinta-feira). Às 07h30min será realizada a apresentação da pista. Às 08h o primeiro competidor, entrará na pista.

Obs.: Caso o competidor não esteja presente no horário de sua passagem pela pista, estará automaticamente eliminado.

4. FORMATO DA DISPUTA

4.1 . IPSC

O Torneio será disputado de acordo com a modalidade IPSC, seguindo o regulamento da International Practical Shooting Confederation - IPSC (**com adaptações**).

Os alvos utilizados serão os mesmos usados em provas da International Practical Shooting Confederation - IPSC, porém, (com adaptações).

A ordem de disparo dos atiradores será definida por sorteio.

A prova visa o equilíbrio entre a velocidade e a precisão do atirador.

Na posição o atirador aguardará autorização do RO para iniciar sua passagem.

O RO acionará o TIMER, para o atirador iniciando assim sua passagem pela pista.

O atirador deverá percorrer a pista e simultaneamente efetuar os disparos nos alvos.

4.2 . ALVOS E PONTUAÇÃO

Nos alvos de papel, o atirador deverá efetuar 02 (dois) disparos.

Os pontos serão arbitrados na seguinte conformidade:

Zona de impacto A = 5 pontos

Zona de impacto C = 4 pontos

Zona de impacto D = 2 pontos

Alvos Metálicos = 5 pontos

Alvos NO-SHOTS = menos 10 pontos

Disparos MISS = menos 10 pontos

A contagem do tempo será interrompida automaticamente, quando o último alvo da pista for acertado (stop-plate);

Após a contagem dos pontos proceder-se-á o cálculo da pontuação obtida;

O atirador poderá acompanhar a contagem da sua pontuação.

Após a contagem, o atirador receberá um canhoto com sua súmula de desempenho.

O cálculo da pontuação será realizado conforme o método "comstock" - previsto pelo IPSC - se dará da seguinte forma:

a) Não haverá limite de tempo nem de disparos realizados;

b) Os pontos serão calculados da seguinte forma:

Somam-se os pontos obtidos e subtrai-se o valor referente às penalidades; O resultado dos pontos é multiplicando por 1000.

Este resultado será dividido pelo tempo real do atirador, tomado em segundos, para completar a pista, obtendo-se assim o "hit-factor" para cada competidor;

c) Será atribuída a pontuação máxima da pista ao atirador que tiver o maior "hit-factor". Para os demais atiradores serão atribuídos os pontos respectivos aos valores percentuais de seus "hit-factor", com relação ao do campeão.

c) Para efeitos de cálculos de "hit-factor", serão consideradas 03 (três) casas decimais.

4.3 . PREMIAÇÃO

Todas as categorias serão premiadas com entrega de troféus ao final da prova.

5 . EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

O uso de óculos de segurança e abafador de ruído será obrigatório e fornecido pela Delegacia Geral de Polícia Civil.

6 . DIREÇÃO DE PROVA:

6.1 . A direção de prova será formada por:

Por juízes de prova, que serão árbitros oficiais formados pela Confederação Brasileira de Tiro Prático, escolhidos pela organização do Clube de Tiro Tapera de Picos responsável pela condução esportiva do evento. ;

6.2 . São atribuições dos Juízes de Prova:

A aplicação e fiscalização do regulamento do torneio;

Aplicar o procedimento de comando de tiro, durante as baterias.

7 . CÓDIGO DE CONDUTA:

a. Sob nenhuma hipótese será admitido o manuseio de armas e munições fora da

área de segurança;

- b. Não será permitida a execução de disparos fora das baias e pistas de tiro;
- c. Durante a disputa das provas, é obrigatório manter silêncio nas proximidades da linha de tiro;
- d. É proibido fumar na área da linha de tiro;
- e. É obrigatório manter os celulares desligados na linha de tiro;
- f. Não será permitido fotografar utilizando flash, durante as disputas das provas;
- g. Uso obrigatório de identificação dos participantes;
- h. A arma sempre deverá estar direcionada para o fundo do estande de tiro;
- i. Quando não estiver em condições de tiro, todas as armas deverão estar descarregadas;
- j. O manuseio de armas é expressamente proibido quando alguém se encontrar à frente do estande de tiro;
- k. É responsabilidade do atirador, apresentarem-se nos estandes de tiro, vestidos de forma apropriada para o evento.

** O 7º Torneio de Tiro Prático da Polícia Civil será realizado pela Delegacia Geral.

Teresina, 10 abril de 2023

Luccy Keiko Leal Paraíba

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí